

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a **4.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006**, em nome de “Imotua – Promoção Imobiliária, Lda.” a pedido do proprietário do lote n.º 41, Jorge Alberto Branquinho, contribuinte n.º 203 692 071, através da qual é feita a alteração ao Loteamento, do prédio sito no lugar Vale da Cerdeira, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por despacho do Presidente da Câmara de 14 de agosto de 2013, foi aprovada a seguinte alteração para o lote n.º 41:

- **A área de implantação da moradia era de 138m² e passará a 195m²**
- **Aumento da área bruta de construção da moradia, de 414m² para 584m² (cave, r/c e 1º andar), a que se somam 54m² para garagem situada a abaixo da cota de soleira.**
- **A implantação dos anexos, inicialmente previstos entre o alçado lateral direito da moradia e a extrema do lote, passa para a parte de trás do lote com a área de construção de 59m².**
- **O afastamento lateral esquerdo, é de 5m.**

-----Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial, na parte que não foi revogada. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 06 de setembro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Almor Branco)